

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito

RECIBO DE PAGAMENTO JUDICIAL
C1/2008-20222/INV

Juízo : 0 Jec da Comarca de CAMPO MAIOR/PI
Processo nº : 100052008
Autor(es) : MARIA DO DESTERRO PEREIRA DA SILVA
Réu(s) : BRADESCO SEGUROS S.A
Vítima(s) : MARIA DO DESTERRO PEREIRA DA SILVA
Nº Sinistro : 2009/021521/01
Valor Total : R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Recebi da BRADESCO SEGUROS S.A , o(s) cheque(s) de n.º , 553781, da conta corrente n.º , 6440002, da agência de n.º , 1769, no valor individual de \$ 20.000,00 (Vinte mil reais), referente à Acordo realizado no processo em epígrafe, tendo como Autora(es) MARIA DO DESTERRO PEREIRA DA SILVA portadora(es) do(s) R.G.(s) de n.º 000000000000, e inscrito(s) no CPF/MF de n.º 000.000.000-00 e a Ré sendo BRADESCO SEGUROS S.A .

Com o pagamento ora realizado, a (os) Autora (es) MARIA DO DESTERRO PEREIRA DA SILVA, através de seu advogado, Drº. FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA, que subscreve a presente, dá plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para mais nada reclamar quanto ao sinistro noticiado, seja em Juízo ou fora dele.

Rio de Janeiro, 5 de Julho de 2012

FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
OAB/11064 - CE

